

Lucena quer revogação de 4 artigos da LSN

06 MAI 1983

O senador Flávio Lucena (PMDB-AM), conforme prometeu aos juristas Antônio Evaristo de Moraes Filho e Laércio Pellegrino durante a reunião de ontem da Comissão Especial do Senado que estuda alterações na Lei de Segurança Nacional, apresentou projeto de lei revogando os artigos 14, 33, 38 e 53 daquele diploma legal. Pellegrino, em seu depoimento, criticou os conceitos vastos e indefinidos constantes da lei, enquanto Evaristo pediu a sua pura e simples revogação.

Ao justificar a revogação da LSN, Evaristo disse que hoje vivemos um ambiente político-social absolutamente diferente de 1969 "e, por isso, entendemos que esta lei não pode sobreviver". Observou ainda que ela traz limitações aos direitos e liberdades individuais "que é absolutamente incompatível com o regime democrático".

Laércio Pellegrino, em seu depoimento, depois de criticar os conceitos vastos e indefinidos constantes da lei, exemplificando que "guerra psicológica adverse

guerra revolucionária produzem uma visão sem limites dos comportamentos 'incriminados'", pediu que se mantenha ordem pública e os bens maiores da nação sem o sacrifício dos direitos individuais fundamentais".

O projeto apresentado pelo senador Fábio Lucena foi proposto pelo jurista Evaristo de Moraes Filho que, em seu depoimento, pediu uma lei de defesa do Estado para substituir a atual Lei de Segurança Nacional, observando que de imediato seria conveniente revogar os artigos sobre os crimes de imprensa.

Pellegrino, de outra parte, ao criticar a indefinição dos conceitos contidos na LSN disse que um estatuto penal deve sempre definir os crimes com suficiente clareza, "a fim de por os cidadãos a salvo de arbitrariedade e discriminação". Por fim, atribuiu a Comissão Especial do Senado o papel de desencantar uma nova fase da vida institucional "eliminando instrumentos incompatíveis com o regime democrático".

Deputados brigam em